

PORTARIA Nº 004/2024
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

EMENTA: “Constitui Comissão para proceder ao Inventário dos Bens Móveis e Imóveis, pertencentes ao Patrimônio da Câmara Municipal de Urandi-BA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e nas demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para executar o Inventário Geral dos Bens Móveis e Imóveis, pertencentes a Câmara Municipal de Urandi em 31 de dezembro de 2024, procedendo, se necessário à reavaliação ou baixa dos referidos bens inventariados, segundo disposto no artigo 106, § 3 da Lei 4.320/64, composta dos seguintes Servidores:

Presidenta: VERÔNICA MARTINS SANTOS SANTANA, RG 1210275970 SSP/BA;

Membro: MARINEIDE SOARES CARDOSO CARVALHO, RG 985902868 SSP/BA;

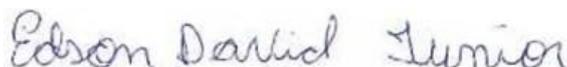
Membro: DUCINÉIA DIAS DA SILVA SANTOS, RG 580873316 SSP/BA;

Art. 2º - A Comissão ora designada tem o prazo de 30 (trinta dias), contado a partir do encerramento do exercício, para a apresentação do Inventário contendo relação dos Bens móveis e imóveis, discriminando os já existentes e os adquiridos no exercício de 2024 indicando-se a locação dos Bens e número de Tombo no caso de bens móveis, com os respectivos valores.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI, em 19 de dezembro de 2024.


EDSON DAVID JUNIOR
Presidente da Câmara